



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018

"CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA"

CARTA CONVITE 06/2018

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Buzzatti, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.832.100/0001-23, estabelecida à Av. Borges de Medeiros, 716, Sala 01, Centro, em Santa Rosa/RS, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Senhor Rodrigo Cappellari, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 781.464.370-87, portador da CI-RG nº. 7055841725, residente e domiciliado à Rua Francisco Meinertz, 275, Centro, em Santa Rosa/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato Administrativo de fornecimento de materiais odontológicos e hospitalares para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais odontológicos e hospitalares para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os descritivos e quantitativos contidos na tabela em anexo, no item 2 do Edital Carta Convite 06/2018 e na Proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECIMENTO

2.1 A contratação para o fornecimento dos produtos será de forma parcelada, dentro do exercício financeiro e será formalizada pelo instrumento contratual e emissão do pedido de fornecimento ou documento equivalente emitido pelo Setor de Compras do Município.

2.2 Os produtos de que trata o objeto desta Licitação deverão ser fornecidos em até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido de fornecimento ou documento equivalente emitido pelo Setor de Compras do Município, junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3 Se dentro do prazo proposto, não for possível o fornecimento dos produtos, poderá ocorrer prorrogação, no máximo, pelo mesmo prazo inicial, desde que seja de forma justificada e solicitada dentro do prazo previsto inicialmente e aceita pela administração.

2.4 Os produtos fornecidos deverão ter prazo de validade mínimo de 360 (trezentos e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

sessenta) dias a contar da data do recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.5 Serão recusados os produtos imprestáveis, defeituosos, com prazo de validade superior ao determinado no item 11.3 ou que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso.

2.5.1 Os produtos recusados, pelas razões dispostas no item 11.4, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

2.5.2 A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA CONTRATADA

3.1 A Contratada responsabilizar-se-á por todos os serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

3.2 Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratual, responsabilizando-se por eventuais encargos trabalhistas, tributários, civis e criminais, por todos e quaisquer danos causados a terceiros em razão dos serviços prestados.

3.3 Sujeitar-se à fiscalização do CONTRATANTE.

3.4 Manter durante toda a execução e vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O preço total a ser pago corresponde à proposta apresentada pela CONTRATADA no Certame Licitatório, quantificado em R\$ 9.579,11 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos).

4.2 O pagamento será realizado em até 30 dias, mediante depósito em conta corrente indicada pela contratada, após a entrega e aceitação do produto, contados a partir da data da apresentação, pelo órgão requisitante, da Nota Fiscal Eletrônica à Central de Compras deste município.

4.3 Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação vigente que regular a matéria.

4.4 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos, a título de remuneração do capital e compensação da mora, através da incidência dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos moldes do artigo 1º-F, da Lei Federal nº 9.494/97, com redação dada pela Lei Federal nº 11.960, de 29 de junho de 2009.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2.119 – Manutenção de Unidades – incremento do PAB

3.3.90.30.10 – 4461 – Material Odontológico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

3.3.90.30.36 – 4472 – Material Hospitalar

CLÁUSULA SEXTA - DURAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 O presente Contrato será por prazo determinado, tendo início na data de sua assinatura e vigência até 31 de dezembro de 2018.

6.2 A vigência deste instrumento não substitui o prazo de execução do objeto.

6.3 Havendo saldo produtos remanescentes na data do encerramento deste Contrato ficará este prejudicado, dando-se por resolvidas no particular as obrigações para ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

7.1 Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, desde que suficientemente provado de forma documental;

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1 O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização da execução deste Contrato, por intermédio do Servidor Ângelo Rafael Gae Gomes, designado pela portaria nº 11.812 de 02 de julho de 2018.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES:

9.1 O atraso injustificado no fornecimento dos produtos sujeitará a contratada à multa de 5% (cinco por cento) sobre a parcela em atraso, assim como ao acréscimo de mais 0,5% (meio por cento) por dia útil de atraso, limitados estes a 10 (dez) dias úteis, prazo após o qual será considerada a inexecução contratual.

9.2 Em caso de inexecução contratual, a Administração o rescindir unilateralmente, ficando o contratado sujeito a incidência de multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre a parcela inadimplida do Contrato, mais suspensão temporária de licitar ou contratar com o Município de Pejuçara, pelo período de um ano (artigo 87, incisos II e III combinado com o artigo 40 inciso III da Lei 8.666/93), não se aplicando neste caso, as penalidades do subitem anterior.

9.3 Verificando-se outras irregularidades na execução ou descumprimento de quaisquer obrigações pela CONTRATADA, poderá a Administração aplicar as demais penalidades previstas pelo art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem a competente instrução prévia de Processo Administrativo Especial – PAE, em que seja ao licitante/contratado assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1 O presente Contrato pode ser rescindido, além dos motivos e na forma previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, decorrendo as consequências definidas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo de quaisquer outras sanções previstas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

10.2 Em havendo a inexecução total ou parcial do Contrato por parte da CONTRATADA, poderá o Contratante proceder à sua rescisão unilateral, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VINCULAÇÃO

11.1 O presente contrato encontra-se vinculado à Carta Convite nº 06/2018, parte anexa e integrante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS:

12.1 Situações não previstas expressamente neste instrumento contratual regular-se-ão pelo disposto na Carta Convite nº 06/2018, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ANEXOS

13.1 Constituem anexos e fazem parte integrante deste Contrato, a proposta financeira da CONTRATADA e a Carta Convite nº 06/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 É eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Certos e ajustados, firmam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinada e ratificada na presença de 02 (duas) testemunhas, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

Pejuçara/RS, 03 de julho de 2018.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROPOSTAS VENCEDORAS

Fornecedor: **DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
7	20,0	UN	BANDA MATRIZ, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FITA, BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05MM E 5MM DE LARGURA	MAQUIRA	2,19	43,80
10	30,0	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 4, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, AUTOCLAVÁVEL.	DENTSPLY	3,99	119,70
13	20,0	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 245, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CILÍNDRICA, HASTE REGULAR.	KAVO	7,88	157,60
14	20,0	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 330, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CILÍNDRICA, HASTE REGULAR.	KAVO	7,88	157,60
16	4,0	UN	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 23 MM, ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICO.	KAVO	27,85	111,40
19	30,0	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011, MATERIAL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR.	FAVA	2,46	73,80
27	10,0	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 FF, MATERIAL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, HASTE REGULAR.	FAVA	2,46	24,60
29	2,0	UN	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, CORES SORTIDAS COLORIDAS (AMARELA, AZUL, VERMELHA, VIOLETA E NATURAL).	IODONTOSUL	8,95	17,90
32	1,0	UN	FIO RETRATOR GENGIVAL 00 DE ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 250 CM.	MAQUIRA	30,10	30,10
33	1,0	UN	FIO RETRATOR GENGIVAL 01 DE ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 250 CM.	MAQUIRA	30,10	30,10
38	1,0	UN	CIMENTO ODONTOLÓGICO, OBTURADOR PROVISÓRIO, SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO EM PASTA ÚNICA, POTE COM 25 GRAMAS.	CAVITEC	10,95	10,95
40	5,0	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 100 MM X 100 M, EM ROLO, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2 PARA O FILME PLÁSTICO LAMINADO, EMBALAGEM FECHADA.	HOSPFLEX	45,35	226,75
41	2,0	UN	BLOCO ESPATULAÇÃO, MATERIAL PAPEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 15CM X 8M (CxL), USO ODONTOLÓGICO, COM 50 FOLHAS.	PREVEN	6,34	12,68
43	1,0	UN	PONTA DE POLÍMERO PARA RESINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ABRASIVAS DE SILICONE, COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO CHAMA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	DENTSPLY	83,40	83,40
44	1,0	UN	PONTA DE POLÍMERO PARA RESINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ABRASIVAS DE SILICONE, COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO DISCO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	DENTSPLY	83,40	83,40
45	1,0	UN	PONTA DE POLÍMERO PARA RESINA, EM AÇO	DENTSPLY	83,40	83,40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

			INOXIDÁVEL, ABRASIVAS DE SILICONE, COM 00CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO TAÇA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.			
47	50,0	PAC	SUGADOR DESCARTÁVEL, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, ESTÉRIL, EMBALAGEM PACOTE COM 40 UNIDADES.	WA	4,59	229,50
49	3,0	UN	ESPÁTULA TITÂNIO N°6, ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DUPLA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, N°6, USO PARA APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CABO COM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	53,90	161,70
54	150,0	UN	AMÁLGAMA, COM ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA (COBRE, ESTANHO E MERCÚRIO), APRESENTAÇÃO CÁPSULA COM 01 PORÇÃO.	SDI	2,15	322,50
55	100,0	UN	AMÁLGAMA, COM ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA (COBRE, ESTANHO E MERCÚRIO), APRESENTAÇÃO CÁPSULA COM 02 PORÇÕES.	SDI	2,95	295,00
56	10,0	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016, MATERIAL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR.	FAVA	2,46	24,60
58	20,0	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092, MATERIAL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA INVERTIDA, HASTE REGULAR.	FAVA	2,46	49,20
59	30,0	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 FF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, TIPO HASTE REGULAR, CORTE EXTRAFINO.	FAVA	2,46	73,80
60	30,0	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICA, HASTE REGULAR.	KAVO	26,40	792,00
68	2,0	UN	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO N° 25, COMPONENTES CURSOR, COM 6 UNIDADES.	SYBRONENDO	22,85	45,70
69	2,0	UN	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO N° 25, COMPONENTES CURSOR, COM 6 UNIDADES.	SYBRONENDO	22,85	45,70
70	2,0	UN	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO N° 30, COMPONENTES CURSOR, COM 6 UNIDADES.	SYBRONENDO	22,85	45,70
71	2,0	UN	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO N° 30, COMPONENTES CURSOR, COM 6 UNIDADES.	SYBRONENDO	22,85	45,70
72	2,0	UN	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO N° 35, COMPONENTES CURSOR, COM 6 UNIDADES.	SYBRONENDO	22,85	45,70
73	2,0	UN	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO N° 35, COMPONENTES CURSOR, COM 6 UNIDADES.	SYBRONENDO	22,85	45,70
74	2,0	UN	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO	SYBRONENDO	22,85	45,70





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

			21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO N° 40, COMPONENTES CURSOR, COM 6 UNIDADES.			
75	2,0	UN	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO N° 40, COMPONENTES CURSOR, COM 6 UNIDADES.	SYBRONENDO	22,85	45,70
76	4,0	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 150 MM X 100 M, EM ROLO, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2 PARA O FILME PLÁSTICO LAMINADO, EMBALAGEM FECHADA.	HOSPFLEX	67,70	270,80
77	8,0	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 50 MM X 100 M, EM ROLO, GRAMATURA DE 60 A 80G/M2 PARA O FILME PLÁSTICO LAMINADO, EMBALAGEM FECHADA.	HOSPFLEX	23,60	188,80
78	5,0	UN	PONTAS SISTEMA CENTRIX, (LV) LARANJA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	MAQUIRA	51,40	257,00
83	3,0	UN	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, PARTÍCULAS NANOPARTICULADAS, ESTADO E FORMA FÍSICA: SÓLIDO/PASTOSA, SERINGA COM 4 GRAMAS, COR OA3.	HERAFUS KULZER	49,90	149,70
88	3,0	UN	BROQUEIRO, PLÁSTICO, CAPACIDADE: 70 BROCAS, AUTOCLAVÁVEL, ESTOJO FECHADO.	FAVA	59,95	179,85
89	3,0	UN	CURETA PERIODONTAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 13/14, CABO OCO	GOLGRAN	39,80	119,40
90	2,0	UN	CURETA PERIODONTAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 17/18, CABO OCO	GOLGRAN	39,80	79,60
94	3,0	UN	ESPELHO DE MÃO COM CABO EM MATERIAL ACRÍLICO, PARTE CENTRAL ESPELHADA, TAMANHO MÍNIMO DE 15CM E MÁXIMO DE 22CM DE COMPRIMENTO.	ORTOGUARU	34,85	104,55
95	1,0	UN	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, NÚMERO 1, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	64,15	64,15
96	1,0	UN	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, NÚMERO 151, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	64,15	64,15
98	1,0	UN	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, NÚMERO 17, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	64,15	64,15
99	1,0	UN	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, NÚMERO 18R, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	64,15	64,15
1	6,0	PAC	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM ROLO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO EM MANTA UNIFORME, TAMANHO 30CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500 GR.	NATALIA	11,98	71,88
2	20,0	UN	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 19MM X 30M (LxC).	CREMER	5,50	110,00
3	40,0	PAC	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/ CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, TAMANHO 7,50X 7,50 CM (CxL), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	NDA	12,35	494,00
4	1,0	UN	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE E CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM COM 2 BISNAGAS DE 12 GRAMAS CADA.	TECHNEW	18,95	18,95





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

6	1,0	UN	LÂMINA DE BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	26,85	26,85
7	1,0	UN	LÂMINA DE BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	26,85	26,85
8	50,0	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PP, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	19,30	965,00
9	80,0	PAC	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	WA	1,84	147,20
13	1,0	PAC	TOUCA HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISEX	TALGE	6,30	6,30
14	2,0	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, PARA USO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, ANATÔMICO, COM SUPORTE NASAL, VISÃO 120°, ANTIEMBAÇANTE	SUPER MEDY	9,90	19,80
15	2,0	UN	PEDRA DE AFIAZ CURETAS GRACEY MCCALL	GOLGRAN	15,30	30,60
16	5,0	UN	PORTA AGULHA, DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 16 CM, PONTA DELICADA COM VÍDEA	GOLGRAN	159,00	795,00
17	3,0	UN	TESOURA TIPO ÍRIS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO DE 11,5 CM, PONTA CURVA DELICADA.	GOLGRAN	16,20	48,60
18	60,0	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM, NEUTRO, EMBALAGEM DE 01 LT. DESINFETANTE HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES.	TUPI	5,85	351,00
19	5,0	UN	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO, FIO 4-0, COMPRIMENTO 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO, ESTRUTURA TRIANGULAR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	33,60	168,00
20	3,0	UN	FIO DE SUTURA DE SEDA MONOFILAMENTO, FIO 3-0, COMPRIMENTO 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO, ESTRUTURA TRIANGULAR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	39,95	119,85
22	1,0	UN	LÂMINA DE BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	DAVENTIVE	26,85	26,85
23	50,0	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDICS	19,30	965,00

